

**EDITAL CP/EBAP Nº 77/2023 CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO CP/EBAP/UFMG**

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação de eleição para recomposição do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico/UFMG, para conhecimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação em exercício no Centro Pedagógico/UFMG. O presente edital tem por finalidade estabelecer os procedimentos adequados para realização de uma eleição legal e transparente e reger-se-á conforme os termos e condições a seguir:

1. DA ELEIÇÃO

1.1 – Será realizada nos dias 28 e 29 de setembro por meio eletrônico para professores e TAEs e no dia 30 de setembro para pais e/ou representantes legais, conforme cronograma no Anexo I.

1.2 – Para a recomposição do Conselho Comunitário, estarão abertas para eleições as seguintes representações, dispostas abaixo.

Representantes dos professores

Membro	Representantes dos Professores		
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo
Titular	0	1	0
Suplente	1	1	1

Tabela 1: Vagas para representantes dos professores.

Representantes dos pais

Membro	Tabela para o 1º Ciclo					
	1º A	1º B	2º A	2º B	3º A	3º B
Titular	1	1	0	0	0	0
Suplente	1	1	1	1	1	1

Tabela 2: Vagas para representantes dos pais para o 1º Ciclo

Membro	Tabela para o 2º Ciclo					
	4º A	4º B	5º A	5º B	6º A	6º B
Titular	1	0	0	1	0	1
Suplente	1	0	0	1	0	1

Tabela 3: Vagas para representantes dos pais para o 2º Ciclo



Membro	Tabela para o 3º Ciclo					
	7º A	7ºB	8º A	8º B	9º A	9º B
Titular	0	1	0	1	1	1
Suplente	1	1	1	1	1	1

Tabela 4: Vagas para representantes dos pais para o 3º Ciclo

Representantes dos Técnicos Administrativos

Para os TAEs, existem 3 (três) vagas disponíveis sendo 1 (uma) para membro titular e 2 (duas) para membro suplente.

1.3 – A eleição majorante para o Conselho Comunitário realizar-se-á a cada biênio.

1.4 – As eleições realizar-se-ão por meio eletrônico para professores e TAEs e presencialmente para os pais, de acordo com o item 6 deste edital.

1.5 – Compete à Comissão Eleitoral fiscalizar e dirigir as eleições de acordo com este Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Estão aptos a se candidatar representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação em exercício do Centro Pedagógico/UFMG e pais ou responsáveis dos alunos efetivamente matriculados na instituição do primeiro ao nono ano do ensino fundamental.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS.

3.1 - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas exclusivamente via formulário disponível em <https://forms.gle/YUPckJZ1fJ8yTkAi7>, das 08h do dia 12 de setembro de 2023 às 17h do dia 18 de setembro de 2023.

3.2 - O pedido de inscrição de cada candidato será efetuado após o envio dos dados via formulário da Comissão Eleitoral.

3.3 – A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição, declarará o deferimento ou indeferimento dos registros e divulgará as candidaturas no site www.cp.ufmg.br no dia 19 de setembro de 2023 até às 20:00hs.

3.4 – Após a divulgação das candidaturas, poderão ser impetrados recursos, devidamente justificados, de 8h às 20h do dia 20 de setembro de 2023, exclusivamente pelo e-mail comissaoeleitoralcpufmg@gmail.com. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral e as candidaturas homologadas serão divulgadas até às 20h do dia 21 de setembro de 2023.

3.5 – Havendo procedência da impugnação, renúncia, falecimento de candidato ou qualquer outra questão que o impossibilite em concorrer ao pleito, em não havendo outro candidato inscrito, após o vencimento do prazo de inscrições, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste edital ou outros editais aditivos que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL.



O voto será dado **por candidato do segmento do eleitor**, o que significa votar individualmente nos candidatos a membros do Conselho Comunitário, por opção de representatividade (Docentes, Técnico-Administrativos em Educação, Pais e Estudantes).

5. DA CAMPANHA.

A campanha eleitoral poderá incluir reuniões, visitas em salas de aulas e locais de trabalho, discussões com docentes, discentes e funcionários, explanação e divulgação dos planos de trabalho e metas, debates com outros candidatos e demais meios legais à disposição. A Comissão Eleitoral designa o dia 22 e 25 de setembro para campanha. Visitas dos candidatos a professores, funcionários técnico administrativos e salas de aula deverão ser previamente agendadas através do email comissaoeleitoralcpufmg@gmail.com.

6. DA VOTAÇÃO DOS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia 28 e 29 de setembro de 2023, de 8:00 às 17: 00 horas, por meio eletrônico, no Sistema de Consultas disponibilizado pela UFMG. O acesso será feito por meio do login e senha do MinhaUFMG.

6.2. – O voto é facultativo e secreto.

6.3. – É dispensável a fixação por meio de cartazes com a lista de candidatos de cada segmento/categoria em local visível, já que não será feita eleição presencial e sim eletrônica.

6.4. – Cada votante se identificará por meio do login e senha de acesso no MinhaUFMG para ter acesso ao Sistema de Consultas da UFMG a fim de participar do processo de eleição. A cédula com o nome dos inscritos será disposta eletronicamente, na qual deverá ser marcada a opção pelo eleitor.

6.5. – Cada eleitor receberá acesso a uma única cédula eletrônica especificando a categoria de votação.

6.6. – Será considerado voto nulo a cédula eletrônica que não contiver assinalada nenhuma das opções dispostas.

6.7. – Respeitando os limites de horários do item 6.1, a Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico dará início à votação conforme estipulado neste edital com a liberação do sistema através do Administrador do Sistema de Consultas representando a Comissão Eleitoral neste processo.

6.8. – Encerrada a votação, será realizada a próxima etapa da eleição via Sistema de Consultas – Apuração dos votos.

7. DA VOTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS

7.1– A eleição realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2023, no Hall de entrada do Centro Pedagógico;

7.2 – O horário de votação será das 9:00 às 12:00 h;

7.3 – Respeitando os limites de horários do item 7.2, a Comissão Eleitoral instalará e dará início à votação sob a coordenação do Presidente, com a presença dos demais membros da Comissão Eleitoral; será exigida a permanência de, pelo menos, dois membros durante todo o período de votação;

7.4 – A Comissão Eleitoral registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão, os fiscais, os candidatos e demais presentes no encerramento que pretenderem assiná-la;

7.5. – Cada eleitor receberá acesso a uma única cédula por Ciclo, totalizando três cédulas especificando a categoria de votação.



7.6. – Será considerado voto nulo a cédula que não contiver assinalada nenhuma das opções dispostas, a cédula rasurada, a cédula sem carimbo da Comissão Eleitoral.

7.7 – Encerrada a votação, a urna, a ata e todas as cédulas não utilizadas serão imediatamente conduzidas pelo Presidente e pelo Secretário/Mesário ao local determinado para apuração, onde poderão ser acompanhados por qualquer membro e/ou candidato do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico;

7.8 – As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão contadas e colocadas em envelope não transparente, que acompanha o material de votação, o qual será lacrado, assinado o lacre e ficará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais materiais de votação.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS DOS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.

8.1 – A Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico, por meio do Administrador do Sistema de Consultas, procederá com a apuração dos votos, de forma eletrônica e automática, no dia 02 de outubro de 2023. A apuração poderá ser acompanhada por qualquer membro/candidato do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico.

8.2. – A Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico registrará em uma ata, que deverá ser assinada pelos seus membros, eventuais ocorrências no processo de votação e apuração, os nomes de todos os candidatos com os respectivos números de votos, o número total de votantes, o número de cédulas apuradas, os votos nulos e branco.

8.3. – Será considerado voto “EM BRANCO” / “NULO” a cédula eletrônica que não contiver assinalada nenhuma das opções dispostas.

8.4. – Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior titulação do(a) candidato(a).

II. Maior idade do(a) candidato(a).

8.5. – Será eleito o candidato que obtiver o maior número dos votos válidos.

9. DA APURAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS

9.1 – A apuração dos votos será realizada no dia 02 de outubro de 2023 de 9: 00 às 12:00 h e poderá ser acompanhada por qualquer membro/candidato do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico.

9.2 – Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos preferencialmente no seu ano escolar.

9.3 – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior idade do candidato.

9.4 – A Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico registrará em uma ata, que deverá ser assinada pelos seus membros, eventuais ocorrências no processo de votação e apuração, os nomes de todos os candidatos com os respectivos números de votos, o número total de votantes, o número de cédulas apuradas, os votos nulos e branco.

9.5. – Será considerado voto “EM BRANCO” / “NULO” a cédula eletrônica que não contiver assinalada nenhuma das opções dispostas.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1 – A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração no *site* www.cp.ufmg.br, no dia 03 de outubro de 2023 até às 20:00hs.

10.2 - A partir da divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral contra este resultado até 04 de outubro de 2023 até às 20h, exclusivamente via e-mail comissaoeleitoralcpufmg@gmail.com.



10.3 – O prazo para a Comissão Eleitoral efetuar o julgamento dos recursos e homologar o resultado final desta eleição encerra-se às no dia 05 de outubro de 2023.

11. DA POSSE

Os candidatos eleitos serão empossados pela Direção do CP/UFMG, nos cargos de membros do Conselho Comunitário, em data e local a serem definidos em momento oportuno.

12. DO MANDATO

Os mandatos dos membros do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico da UFMG eleitos serão de outubro de 2023 a outubro de 2024, contados a partir da data da posse, registrado em Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Todos os atos referentes à presente eleição serão publicados no *site* www.cp.ufmg.br.

13.2 - A Comissão Eleitoral prestará aos candidatos e aos eleitores quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias e forem solicitadas.

13.3 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

13.4 – No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no País.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara
Diretora do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais

**ANEXO I**
CRONOGRAMA DE PROCESSO ELEITORAL

AÇÃO	DATA
Publicação do edital.	12/09/2023
Inscrições.	Das 08:00 h do dia 12/09/2023 às 17 h do dia 18/09/2023
Divulgação das candidaturas.	19/09/2023 até às 20h
Período para interposição à Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico de recursos contra candidaturas.	20/09/2023, das 08 h às 20 h
Homologação das inscrições, após o julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico.	21/09/2023 até às 20h
Eleição para TAEs e professores Eleição para pais/representantes legais	Das 9 h do dia 28/09/2023 às 17 h do dia 29/09/2023 30/09/2023 de 9 h às 12 h
Campanha eleitoral	22 e 25 de setembro de 2023 com agendamento prévio
Apuração da eleição pela Comissão Eleitoral.	02/10/2023
Divulgação do resultado da apuração.	03/10/2023 até às 20h
Data limite para recurso contra o resultado da apuração.	04/10/2023 até às 20h
Resultado dos recursos e homologação do processo.	05/10/2023